

ANTIGA PREFEITURA

Vereador quer a revitalização da Praça Antônio Alves Duarte

>> Sergio Roberto Reichert
Assessoria Especial

Um logradouro histórico, de estética diferenciada e que representa a identidade de Tangará da Serra. É assim que o vereador Vagner Constantino Guimarães (Professor Vagner, do PSDB) define a Praça Antônio Alves Duarte, o antigo paço municipal, no centro da cidade.

Hoje, o antigo imóvel abriga órgãos públicos como Sine, Procon e o departamento comercial do Samae. O prédio começou a ser construído em 1979 e foi inaugurado em 1981, abrigando a prefeitura municipal até outubro de 2013 quando houve a mudança da estrutura administrativa para as novas instalações, no Jardim Europa, final da Avenida Brasil.

Para Vagner Constantino, o local merece ser revitalizado, tanto na estrutura predial como na praça, com obras de reformas, embelezamento e completo trabalho paisagístico. "É um local que conta parte importante da história



Imóvel histórico abrigou a prefeitura de 1981 a 2013

do município e que até hoje serve de referência a todos os munícipes e visitantes", justifica.

Um fato lembrado por Vagner é que a praça tem atraído, especialmente à noite, a presença de usuários de drogas e outros delinquentes, já que a iluminação precária torna o ambiente favorável para uso e tráfico de entorpecentes, o que pode

remeter a atos de violência e criminalidade. "Com a revitalização, a iluminação seria melhorada e evitaria situações como essa. Sabemos que a Secretaria Municipal de Assistência Social vem tendo bastante trabalho, recolhendo dali muitas pessoas dependentes que sofrem com estes problemas", considerou o vereador do PSDB.

Propositura -O vereador tucano revelou que irá propor ao Executivo, através de indicação, o desenvolvimento de um projeto de revitalização com estudos para um melhor aproveitamento da praça, ampliação da área de artesanato e, quem sabe, praça de alimentação e espaço para apresentações artístico-culturais.

Desembargador nega recurso de Junqueira

>> Alexandre Rolim
Tangará em Foco

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ/MT), por intermédio do desembargador José Zuquim Nogueira, não acatou um Agravo de Instrumento com pedido de liminar, interposto pelo prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB), e manteve a indisponibilidade dos bens do prefeito tangaraense. Fábio recorreu de uma decisão de primeira instância, onde a Comarca de Tangará da Serra havia acatado uma Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público. Na ocasião, Junqueira teve os bens bloqueados em R\$ 116.894,18.

De acordo com o Ministério Público, Fábio teria se beneficiado com o recebimento do pagamento de inden-

zação de férias, mesmo diante da inexistência de Lei Municipal autorizativa, no valor de R\$116.894,18, relativas ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016.

No Agravo de Instrumento, Junqueira requereu, em segunda instância, efeito suspensivo na decisão da Comarca de Tangará da Serra argumentando que não existe nos autos qualquer indício de ato de improbidade administrativa que cause dano ao erário público; que é direito constitucional fundamental o pagamento das férias remuneradas, inclusive aos agentes políticos.

Em sua decisão, o desembargador argumenta que não há lei municipal que possibilite o pagamento de indenização de férias ao prefeito e que há sim fortes indícios de danos ao erário público.



Você é o nosso convidado

Sessões as Terças-Feiras às 14h

A Câmara Municipal de Tangará da Serra está de portas abertas para você cidadão. Uma casa que trabalha pelo desenvolvimento da nossa cidade, ajudando a definir rumos, representando os tangaraenses.

Acompanhe o que é discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal.

Plenário de Deliberações Vereador "Daniel Lopes da Silva"
Rua: Júlio Martinez Benevides. 195-S, Centro.

Ao vivo: Tv aberta (Canal 16), Rádio (AM 640), Tv a Cabo (TV Câmara, canal 02)
e Youtube (Câmara Municipal de Tangará da Serra)

Retransmissão: Rádio AM 560 (todas as terças-feiras a partir das 20h00)

OUVIDORIA
0800 642 4010



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.leg.br